



Decreto N° 3205 - de 24 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 115.524,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 637, 03 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.524,00 (cento e quinze mil e quinhentos e vinte e quatro reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SEC ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 725,99

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 725,99

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.02.05.13.392.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.35.00 ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO - - - - R\$ 550,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 550,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.275,99

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.365.0003.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR - - - - R\$ 975,76

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 975,76

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 975,76

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.02.10.305.0006.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - R\$ 7.271,07

2.05.02.10.303.0006.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.94.00 ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - R\$ 2.846,72

2.05.02.10.301.0006.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.34.00 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE - - - - R\$ 25.410,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 35.527,79

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 35.527,79

Unidade 06 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.01.20.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ATIVIDADES DA SEC. MEIO AMB., AGRICULTURA PECUÁRIA - - - - R\$ 583,56

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 583,56

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 583,56

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.02.08.244.0010.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - R\$ 17.988,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 17.988,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 17.988,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.08.01.15.122.0002.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES - - - - R\$ 4.172,90

2.08.01.25.752.0009.2.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 GESTÃO E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 59.172,90

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 59.172,90

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 115.524,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 115.524,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SEC ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER TURISMO

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE CULTURA

2.02.02.13.392.0005.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS - - - - R\$ 41.150,24

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 41.150,24

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 41.150,24

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.02.10.301.0006.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE - - - - R\$ 25.410,00

2.05.02.10.302.0006.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - - - - R\$ 17.988,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 43.398,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 43.398,00

Unidade 06 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.01.20.606.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - R\$ 30.975,76

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 24 / 02 / 20 26
Assinatura do Servidor



Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	30.975,76
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	30.975,76
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	115.524,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	115.524,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 24 de Fevereiro de 2026

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04